

Decreto N° 0035171/2025-20 de fevereiro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil, Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 20/02/2025

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a) Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPÍRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 0035171/2025-20 de fevereiro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	31901101000	0,00	446.000,00
150000000001	33903905000	200.000,00	0,00
150000000001	33903977000	30.000,00	0,00
150000000001	33904006000	200.000,00	0,00
150000000001	33904199000	15.000,00	0,00
150000000001	33904710000	1.000,00	0,00
Total por Ação		446.000,00	446.000,00
Total por Unidade		446.000,00	446.000,00
Total por Órgão		446.000,00	446.000,00
Total da Movimentação		446.000,00	446.000,00

THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787

Assinado de forma digital por
THEODORICO DE ASSIS
FERRACO:01484907787
Dados: 2025.02.20 15:16:32 -03'00'

THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a) Municipal